



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná
Subseção de Colombo

**EDITAL RESULTADO DA SELEÇÃO DE MENTORES
PARA O PROGRAMA DE APOIO À ADVOCACIA INICIANTE - MENTORIA**

EDITAL Nº 02/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO COLOMBO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da seleção de MENTORES do Programa de Apoio à Advocacia Iniciante - Mentoria.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Área Previdenciária:

Nome:	OAB/PR:
VANESSA LIRIO COUTINHO	57.246

Área Trabalhista:

Nome:	OAB/PR:
CAIO MURILO ALVES TEODORO	74.615
PATRICIA MONTEIRO DE LARA	64.385

Área Criminal:



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná
Subseção de Colombo

Nome:	OAB/PR:
EURIPEDES BATISTA DA CUNHA	114.621
RAISSA DE CAVASSIN MILANEZI	75.769

Área de Família:

Nome:	OAB/PR:
LUANA RODRIGUES PEREIRA BUGAI	68.116

Área Cível:

Nome:	OAB/PR:
LUCAS HENRIQUE ESTRADA MARTINS	70.659
TACIANE AGNER ARTIGAS	73.295
GABRIEL A. CREMER DOS SANTOS	86.285

2. DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO MENTORES/AS:

- 2.1. Os/as Mentores/as acima selecionados poderão estabelecer o dia e horário de preferência para atendimento aos/às mentorados/as;
- 2.2. Antes do agendamento, será realizado consulta prévia da data específica, que deve acontecer dentro de 10 dias, sob pena de ser passada a vaga para o/a próximo/a da lista;
- 2.3. A seleção dos/as mentores/as será em atendimento a ordem deferida nesta seleção, no item 1.

Subseção Colombo

Rua Francisco Camargo nº 334 - Centro - CEP: 83414-010 Colombo- PR - Tel. (41) 3656- 2229
colombo@oabpr.org.br



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná
Subseção de Colombo

MENTORADOS/AS:

2.4. Os/as advogados/as com até 3 anos de inscrição na OAB, poderão solicitar o atendimento, através do site (www.oabcolombo.org.br) ou via e-mail (colombo@oabpr.org.br), informando qual a área que pretende assessoria e o nome das partes envolvidas no caso concreto para análise;

2.5. Após, a secretaria irá encaminhar a demanda para os/as mentores/as, que agendarão a data para atendimento na sede da OAB/PR, Subseção Colombo.

3. DA VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL

3.1. A vigência da presente seleção será de 01/10/2024 a 30/11/2025, ou até o limite financeiro do projeto aprovado pela Seccional do Paraná, consubstanciado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

4. DO PAGAMENTO

4.1. Após a finalização de cada mentoria, o/a mentor/a realizará um relatório (sucinto) do atendimento com assinatura do/a mentorado/a, que será protocolado na Secretaria da Subseção, com finalidade estatística, de avaliação de resultados e condição para pagamento da ajuda de custo;

4.2. A remuneração estabelecida ao/à mentor/a, será o valor bruto da ajuda de custo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por hora de mentoria praticada.

4.3. O pagamento se dará pela seguinte forma, após a entrega do relatório constante no item 4.1 supra:

4.3.1. Através de NF da Sociedade que o advogado já possuir (sendo essa opção a prioritária);

4.3.2. Através de RPA (aos advogados que não possuem sociedade).

Subseção Colombo

Rua Francisco Camargo nº 334 - Centro - CEP: 83414-010 Colombo- PR - Tel. (41) 3656- 2229
colombo@oabpr.org.br



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná
Subseção de Colombo

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Esse edital complementa o Edital 01/2024, anteriormente divulgado, sendo que devem ser reportadas as regras daquele edital para conhecimento, naquilo que for compatível.

5.2. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Subseção de Colombo.

Colombo-PR, 18 de setembro de 2024

VANESSA LIRIO
COUTINHO:0530
6375960

Assinado de forma digital
por VANESSA LIRIO
COUTINHO:05306375960
Dados: 2024.09.18 08:43:20
-03'00'

Vanessa Lirio Coutinho

Vice-Presidente Subseção de Colombo.

Subseção Colombo

Rua Francisco Camargo nº 334 - Centro - CEP: 83414-010 Colombo- PR - Tel. (41) 3656- 2229
colombo@oabpr.org.br